



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 312/2022**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração o seguinte pedido de informação:

- Que sejam informadas as seguintes questões:
  1. De forma individualizada, observado cada servidor nomeado para cargo em comissão com lotação na Secretaria de Saúde, os valores pagos a título de horas extraordinárias entre janeiro e novembro de 2022;
  2. Que sejam disponibilizados os contracheques dos referidos servidores no período destacado no item 1;
  3. Quais as razões levaram a Administração Municipal – Secretaria de Saúde a somente encaminhar o Memorando nº 152/2022 (datado de 19/10/2022) para a Secretaria de Administração na data de 21/10/2022 solicitando a convocação das servidoras “CCs” para realização de serviços extraordinários com período compreendido entre 21/09 à 20/10;
  4. Se existe alguma análise jurídica na Administração Municipal quanto ao pagamento de horas extraordinárias a cargos em comissão, devendo em caso positivo ser remetido o respectivo parecer;
  5. Com relação as servidoras nominadas no Memorando nº 077/2022, sejam encaminhados os atos de nomeação para o exercício dos cargos públicos.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 02/12/22

Ciência em 02/11/22

**JUSTIFICATIVA:**

Para fins de informar este Vereador, tendo em vista que as informações encaminhadas pelo Memorando nº 077/2022, de 24/10/2022, da Secretaria de Administração em atendimento ao Pedido de Informação nº 249/2022 se mostram incompletas e ainda inconclusivas (cópia anexa).



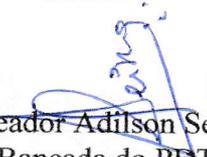
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



Lembramos que dentre as atribuições do Vereador se encontra a fiscalização dos atos da Administração, sendo equivocada a negativa de disponibilização dos contracheques solicitados sob os auspícios de que haveria vedação na Lei de Acesso à Informação razão pela qual reiteramos a solicitação, destacando que nova negativa nesse sentido poderá caracterizar restrição as prerrogativas inerentes ao controle externo efetuado pela Câmara de Vereadores.

Em relação ao item 3, registra-se que cause espécie a este Vereador, que a convocação de que trata o Memorando nº 152/2022 (datado de 19/10/2022) tenha sido encaminhada pela Secretaria de Saúde à Secretaria de Administração somente em 21/10/2022 (data do carimbo de recebimento naquela Secretaria), compreendendo um período de convocação para realização de serviços extraordinários por parte dos servidores detentores de cargo em comissão lotados naquela Secretaria entre 21/09 à 20/10, ou seja, somente após a data de protocolo do Pedido de Informação nº 249/2022 (14/10/2022), da ciência ao plenário da Câmara de Vereadores (17/10/2022), do encaminhamento ao Executivo Municipal (18/10/2022 – Ofício nº 104/2022 – CVLS) e, ainda, passem senhores Vereadores, do próprio período cuja convocação era pretendida (de 21/09 à 20/10).

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de novembro de 2022.*

  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT